

**DECISÃO COREN/AL N.º 049/2019**

**Dispõe sobre a reformulação orçamentária ao orçamento do exercício de 2019 do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas.**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas – COREN-AL, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Decisão COREN-AL N.º 025/2012, que aprova o regimento interno da Autarquia homologada pela Decisão COFEN 026/2013;

**CONSIDERANDO** o que preceitua a Resolução COFEN n.º 340/2008, e a Lei n.º 4.320/64;

**CONSIDERANDO** a análise da execução orçamentária, em que foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes nas dotações orçamentárias que se apresentam insuficientes ao suporte da despesa;

**DECIDE:** *ad referendum do Plenário;*

**Art.1.º.** Aprovar a Reformulação Orçamentária do Conselho Regional de Enfermagem de Alagoas para o exercício financeiro de 2019, no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

**Art.2.º.** O recurso utilizado para a modificação do orçamento para menos será oriundo da redução de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

**Parágrafo Único.** 6.2.2.1.1.02.44.90.052.007 - Diárias – Veículos.

**Art.3.º.** O destino do recurso da modificação do orçamento para mais no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), será para as seguintes dotações orçamentárias.

**Parágrafo Único.** 6.2.2.1.1.01.33.90.037.099 – Outros Serviços Terceirizados.

**Art.4.º.** O valor do orçamento para o exercício, mesmo em face das alterações ora aprovadas, permanece sendo R\$ 4.354,916,07 (quatro milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sete centavos).

**Art.5.º.** Esta decisão entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Maceió, 15 de julho de 2019.

**Renné Cosmo da Costa**  
**COREN/AL N.º 371396-ENF**  
**Presidente**

**Paulo Jorge Torres G. Silva**  
**COREN/AL N.º 205404-ENF**  
**Secretário**